



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **2º BIMESTRE DE 2015**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 52.295, de 18 de março de 2015, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.568, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Maio de 2015**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2015</b> .....	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados até o 2º bimestre de 2015</b> .....	<b>6</b>
3.1	Avaliação do resultado primário até o 2º bimestre de 2015 .....	6
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 2º bimestre de 2015 .....	7
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 2º bimestre de 2015 .....	8
<b>4</b>	<b>Da reprogramação do 3º ao 6º bimestre de 2015</b> .....	<b>9</b>
4.1	Nova estimativa de receitas .....	9
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 30/04/2015) .....	10
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2015 .....	11
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido .....	12



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015.....	5
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2015 .....	6
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 2º bimestre de 2015.....	7
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 2º bimestre de 2015.....	8
Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 2º bimestre de 2015 .....	9
Tabela 6 – Receita realizada até o 2º bimestre e nova estimativa para 2015.....	10
Tabela 7 – Despesa realizada até o 2º bimestre e reprogramação 2015 .....	11
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 2º bimestre de 2015 e reprogramação .....	12
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento .....	13



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 52.295/15, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.568 (LDO 2015), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2015

O Anexo III do Decreto nº 52.295/15 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2015, no valor anual de R\$ 1,807 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.568/14 (LDO 2015). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2015 (LOA 2015), Lei nº 14.642, de 17 de dezembro de 2014, estimou receita total R\$ 57,386 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 9,408 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual 14.642/14). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2015, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2015.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:



- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2015, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2015, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2015, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2015, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2015 é de R\$ 2,666 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,807 bilhão previsto na LDO 2015. Além disso, o Decreto Estadual nº 52.295/15, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2015, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015**

Em R\$ 1.000\*

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2015
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.814.664</b>	<b>7.241.407</b>	<b>7.984.479</b>	<b>7.306.508</b>	<b>8.056.041</b>	<b>9.575.212</b>	<b>47.978.310</b>
(-) Aplicações Financeiras	9.287	10.889	16.687	22.536	19.595	27.073	106.066
(-) Operações de Crédito	-	49.288	173.910	64.541	500.105	158.620	946.464
(-) Alienação de Bens	376	256	143	241	131	14.301	15.447
(-) Amortização de empréstimos	1.889	2.485	3.200	2.705	3.545	37.852	51.676
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>7.803.113</b>	<b>7.178.489</b>	<b>7.790.539</b>	<b>7.216.486</b>	<b>7.532.665</b>	<b>9.337.366</b>	<b>46.858.657</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.293.198	1.315.582	1.499.014	1.485.566	1.518.524	2.296.541	9.408.425
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>9.096.311</b>	<b>8.494.071</b>	<b>9.289.553</b>	<b>8.702.052</b>	<b>9.051.189</b>	<b>11.633.907</b>	<b>56.267.082</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.154.937</b>	<b>7.503.569</b>	<b>7.779.723</b>	<b>7.723.651</b>	<b>8.033.867</b>	<b>9.782.563</b>	<b>47.978.310</b>
(-) Encargos da dívida	299.522	302.352	293.130	292.006	286.928	289.132	1.763.070
(-) Amortização da dívida	307.208	310.944	289.753	351.317	424.728	205.604	1.889.553
(-) Concessão de empréstimos	29.919	13.273	8.430	28.216	8.544	44.747	133.129
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>6.518.289</b>	<b>6.877.000</b>	<b>7.188.411</b>	<b>7.052.112</b>	<b>7.313.666</b>	<b>9.243.080</b>	<b>44.192.558</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.306.028	1.561.243	1.570.171	1.585.195	1.632.320	1.753.469	9.408.425
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>7.824.317</b>	<b>8.438.243</b>	<b>8.758.582</b>	<b>8.637.307</b>	<b>8.945.987</b>	<b>10.996.549</b>	<b>53.600.984</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>1.284.824</b>	<b>301.489</b>	<b>602.128</b>	<b>164.374</b>	<b>218.998</b>	<b>94.286</b>	<b>2.666.099</b>
<b>RESULTADO TOTAL <sup>1</sup> (B-D)</b>	<b>1.271.994</b>	<b>55.828</b>	<b>530.971</b>	<b>64.745</b>	<b>105.202</b>	<b>637.358</b>	<b>2.666.099</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>2</sup></b>	<b>862.352</b>	<b>37.849</b>	<b>359.973</b>	<b>43.894</b>	<b>71.322</b>	<b>432.099</b>	<b>1.807.490</b>

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

<sup>1</sup> Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 14.568/2014 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 2º BIMESTRE DE 2015

#### 3.1 Avaliação do resultado primário até o 2º bimestre de 2015

Conforme Decreto Estadual nº 52.295/15, a meta de resultado primário até o 2º bimestre de 2015 foi fixada em R\$ 900,2 milhões (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado até o 2º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um déficit de R\$ 109,9 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 1,01 bilhão inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (isto é, a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 13,152 bilhões, ficando R\$ 1,829 bilhão abaixo da previsão inicial de R\$ 14,981 bilhões.

As despesas primárias (ou seja, despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 12,965 bilhões, R\$ 429,9 milhões abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 13,395 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2015**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	Até 2º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 28/02/2015	Realizado <sup>2</sup>	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>15.056.071</b>	<b>13.204.003</b>	<b>13.236.333</b>	<b>(1.819.738)</b>	<b>32.330</b>
(-) Aplicações Financeiras	20.175	42.413	55.373	35.198	12.960
(-) Operações de Crédito	49.288	10.102	10.102	(39.186)	-
(-) Alienação de Bens	632	2.472	955	323	(1.516)
(-) Amortização de empréstimos	4.374	16.048	15.278	10.904	(770)
(-) Anulação de Restos a Pagar <sup>3</sup>	-	-	2.285	2.285	2.285
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>14.981.602</b>	<b>13.132.969</b>	<b>13.152.340</b>	<b>(1.829.261)</b>	<b>19.372</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.608.780	3.143.683	2.950.799	342.019	(192.884)
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>17.590.382</b>	<b>16.276.651</b>	<b>16.103.139</b>	<b>(1.487.242)</b>	<b>(173.512)</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>14.658.506</b>	<b>13.925.503</b>	<b>14.172.309</b>	<b>(486.197)</b>	<b>246.806</b>
(-) Encargos da dívida	601.874	582.895	545.707	(56.167)	(37.188)
(-) Amortização da dívida	618.151	643.040	661.245	43.094	18.205
(-) Concessão de empréstimos	43.192	16.992	-	(43.192)	(16.992)
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>13.395.289</b>	<b>12.682.576</b>	<b>12.965.357</b>	<b>(429.932)</b>	<b>282.781</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.867.271	3.114.102	3.247.683	380.412	133.581
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>16.262.560</b>	<b>15.796.678</b>	<b>16.213.040</b>	<b>(49.520)</b>	<b>416.362</b>
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a da Lei 14.568/14 (E)	-	897.607	-	-	(897.607)
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)</b>	<b>1.586.313</b>	<b>1.348.000</b>	<b>186.983</b>	<b>(1.399.329)</b>	<b>(1.161.016)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	1.327.822	479.973	(109.900)	(1.437.723)	(589.874)
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.568/14 (LDO) e após contingenciamento</b>	<b>900.201</b>	<b>1.331.990</b>	<b>(109.900)</b>	<b>(1.010.102)</b>	<b>(1.441.891)</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup> Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

<sup>3</sup> Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 2º bimestre de 2015

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto 52.295/15 até o 2º bimestre de 2015 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 13,236 bilhões, aproximadamente R\$ 1,819 bilhão abaixo da previsão inicial de R\$ 15,056 bilhões, conforme Decreto 52.295/15. As principais frustrações em relação à previsão inicial ocorreram nas receitas Tributárias, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Já a Receita Patrimonial levou a uma pequena compensação na queda das outras receitas antes nominadas (**Tabela 3**).

**Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 2º bimestre de 2015**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

RECEITAS	Até 2º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 28/02/2015	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.178.654	10.595.260	10.732.099	(446.556)	136.838
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	887.223	903.102	792.328	(94.895)	(110.774)
RECEITA PATRIMONIAL	243.030	128.117	149.607	(93.424)	21.490
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	20.175	42.413	55.373	35.198	12.960
RECEITA AGROPECUÁRIA	661	134	95	(566)	(39)
RECEITA INDUSTRIAL	196	3	14	(183)	10
RECEITA DE SERVIÇOS	86.866	88.830	89.417	2.551	587
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.989.748	2.721.240	2.735.963	(253.784)	14.723
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	895.904	330.297	329.735	(566.169)	(563)
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	17.414	8.474	8.474	(8.940)
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.686.125)	(1.621.255)	(1.636.431)	49.695	(15.176)
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>14.596.159</b>	<b>13.163.143</b>	<b>13.201.301</b>	<b>(1.394.857)</b>	<b>38.158</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.288	10.102	10.102	(39.186)	-
ALIENAÇÃO DE BENS	632	2.472	955	323	(1.516)
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	4.374	16.048	15.278	10.904	(770)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.282	12.239	8.697	(63.585)	(3.542)
OUTRAS DE CAPITAL	333.336	-	-	(333.336)	-
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>459.913</b>	<b>40.860</b>	<b>35.032</b>	<b>(424.880)</b>	<b>(5.828)</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>15.056.071</b>	<b>13.204.003</b>	<b>13.236.333</b>	<b>(1.819.738)</b>	<b>32.330</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	2.608.780	3.143.683	2.950.799	342.019	(192.884)
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>17.664.851</b>	<b>16.347.686</b>	<b>16.187.132</b>	<b>(1.477.719)</b>	<b>(160.554)</b>
Das quais Receita Primária Total	17.590.382	16.276.651	16.103.139	(1.487.242)	(173.512)
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	14.981.602	13.132.969	13.152.340	(1.829.261)	19.372

FONTES: Decreto Estadual 52.295/15, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 2º bimestre de 2015

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 2º bimestre de 2015, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 14,172 bilhões, isto é, cerca de R\$ 486,1 milhões abaixo do montante de R\$ 14,658 bilhões previsto no Decreto.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e que (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 259,9 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação (**Tabela 5**).

Por fim, destacam-se os grupos de Outras Despesas Correntes e Investimentos cujos valores liquidados não atingiram os valores previstos no Decreto em, respectivamente, R\$ 287,2 milhões e R\$ 102,2 milhões (**Tabela 4**). Em relação ao grupo Outras Despesas Correntes, ressalta-se, também, que existem cerca de R\$ 198,3 milhões empenhados e ainda não liquidados, conforme **Tabela 5**. Quanto ao grupo de investimentos, observa-se que, apesar do valor liquidado ter ficado R\$ 102,2 milhões abaixo do previsto, há R\$ 49,6 milhões de despesas empenhadas a serem liquidadas (**Tabelas 4 e 5**).

**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 2º bimestre de 2015**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	Até 2º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 28/02/2015	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.577.801	7.462.886	7.733.336	155.536	270.451
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	601.874	582.895	545.707	(56.167)	(37.188)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.475.338	5.011.650	5.188.062	(287.276)	176.412
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	2.837.929	2.671.864	2.724.566	(113.363)	52.702
<i>d/q Demais</i>	2.637.409	2.339.786	2.463.495	(173.913)	123.710
INVESTIMENTOS	146.226	98.597	43.959	(102.267)	(54.638)
INVERSÕES FINANCEIRAS	83.028	32.783	-	(83.028)	(32.783)
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	43.192	16.992	-	(43.192)	(16.992)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	618.151	643.040	661.245	43.094	18.205
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.087	93.652	-	(156.087)	(93.652)
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>14.658.506</b>	<b>13.925.503</b>	<b>14.172.309</b>	<b>(486.196)</b>	<b>246.806</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	2.863.017	3.108.881	3.244.437	381.421	135.556
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	4.254	5.221	3.246	(1.008)	(1.976)
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>2.867.271</b>	<b>3.114.102</b>	<b>3.247.683</b>	<b>380.412</b>	<b>133.581</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>17.525.777</b>	<b>17.039.605</b>	<b>17.419.992</b>	<b>(105.784)</b>	<b>380.387</b>
Das quais, Despesa Primária Total	16.262.559	15.796.678	16.213.040	(49.519)	416.362
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	13.395.288	12.682.576	12.965.357	(429.931)	282.781

FONTE: Decreto Estadual 52.295/15, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



**Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 2º bimestre de 2015**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	Até 2º Bimestre de 2015					
	Previstas Conf. Decreto	Realizadas Empenhadas	Realizadas Liquidadas	Empenhadas - Decreto/Orç	Liquidadas - Decreto/Orç	Empenhadas - Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.577.801	7.745.183	7.733.336	167.382	155.536	11.846
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	601.874	545.707	545.707	(56.167)	(56.167)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.475.338	5.386.459	5.188.062	(88.879)	(287.276)	198.397
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	2.837.929	2.724.566	2.724.566	(113.363)	(113.363)	-
<i>d/q Demais</i>	2.637.409	2.661.892	2.463.495	24.484	(173.913)	198.397
INVESTIMENTOS	146.226	93.637	43.959	(52.589)	(102.267)	49.678
INVERSÕES FINANCEIRAS	83.028	-	-	(83.028)	(83.028)	-
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	43.192	-	-	(43.192)	(43.192)	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	618.151	661.245	661.245	43.094	43.094	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.087	-	-	(156.087)	(156.087)	-
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>14.658.506</b>	<b>14.432.231</b>	<b>14.172.309</b>	<b>(226.275)</b>	<b>(486.196)</b>	<b>259.921</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	2.863.017	3.247.827	3.244.437	384.811	381.421	3.390
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	4.254	3.783	3.246	(471)	(1.008)	537
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>2.867.271</b>	<b>3.251.610</b>	<b>3.247.683</b>	<b>384.339</b>	<b>380.412</b>	<b>3.927</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>17.525.777</b>	<b>17.683.841</b>	<b>17.419.992</b>	<b>158.065</b>	<b>(105.784)</b>	<b>263.849</b>
Das quais, Despesa Primária Total	16.262.559	16.476.889	16.213.040	214.330	(49.519)	263.849
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	13.395.288	13.225.278	12.965.357	(170.010)	(429.931)	259.921

FONTE: Decreto Estadual 52.295/14, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 3º AO 6º BIMESTRE DE 2015

##### 4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste segundo bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2015 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 2º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 41,819 bilhões, portanto R\$ 5,038 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 46,858 bilhões (**Tabela 1**).



**Tabela 6 – Receita realizada até o 2º bimestre e nova estimativa para 2015**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS		REESTIMADAS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.308.206	5.423.892	5.580.355	5.356.364	5.424.274	6.554.625	33.647.717
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	364.717	427.611	469.954	443.889	462.349	716.797	2.885.317
RECEITA PATRIMONIAL	48.225	101.382	97.210	62.779	99.807	151.088	560.491
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	23.187	32.186	29.538	39.892	34.686	47.922	207.411
RECEITA AGROPECUÁRIA	18	78	246	500	89	152	1.082
RECEITA INDUSTRIAL	2	12	1	2	19	6	42
RECEITA DE SERVIÇOS	39.057	50.360	44.313	49.525	52.290	43.433	278.979
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.429.185	1.306.779	1.349.512	1.464.970	1.264.570	1.413.983	8.228.998
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.226	165.509	199.867	206.293	230.408	232.430	1.198.733
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.922	5.552	23.234	3.935	3.217	76.948	115.808
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(836.851)	(799.579)	(830.826)	(827.664)	(826.889)	(955.747)	(5.077.557)
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>6.519.706</b>	<b>6.681.595</b>	<b>6.933.867</b>	<b>6.760.593</b>	<b>6.710.132</b>	<b>8.233.715</b>	<b>41.839.609</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.102	-	-	-	-	-	10.102
ALIENAÇÃO DE BENS	743	212	966	1.630	887	1.154	5.592
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	7.503	7.775	11.031	9.323	12.219	20.814	68.665
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.694	4.003	72.155	48.998	14.520	45.492	189.861
OUTRAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>23.042</b>	<b>11.990</b>	<b>84.152</b>	<b>59.951</b>	<b>27.626</b>	<b>67.460</b>	<b>274.221</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>6.542.748</b>	<b>6.693.585</b>	<b>7.018.019</b>	<b>6.820.544</b>	<b>6.737.758</b>	<b>8.301.175</b>	<b>42.113.829</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.425.995	1.524.804	1.576.211	1.651.127	1.531.053	1.922.862	9.632.051
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>7.968.743</b>	<b>8.218.389</b>	<b>8.594.229</b>	<b>8.471.672</b>	<b>8.268.811</b>	<b>10.224.036</b>	<b>51.745.881</b>
Das quais Receita Primária Total	7.925.690	8.177.449	8.552.695	8.420.827	8.221.019	10.154.146	51.451.826
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	6.499.695	6.652.645	6.976.484	6.769.700	6.689.966	8.231.284	41.819.774

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

## 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/04/2015)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos, caso não haja melhoria substancial na receita primária<sup>1</sup>. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 44,156 bilhões, constante na **Tabela 7**, difere em cerca de R\$ 36,4 milhões do valor de R\$ 44,192 bilhões, referido na **Tabela 1**, em função da redução das dotações primárias.

<sup>1</sup> LDO 2015 – Lei 14.568/14 - Art. 25. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.



**Tabela 7 – Despesa realizada até o 2º bimestre e reprogramação 2015  
(antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA		REPROGRAMADA				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.770.750	3.962.587	3.952.490	3.967.050	4.009.460	4.275.883	23.938.220
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	275.596	270.111	290.525	289.412	284.379	286.563	1.696.587
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.465	2.686.596	2.995.259	2.877.412	2.822.424	3.871.143	17.754.300
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.381.571	1.342.996	1.429.755	1.316.543	1.301.826	1.872.888	8.645.578
<i>d/q Demais</i>	1.119.894	1.343.601	1.565.504	1.560.870	1.520.598	1.998.255	9.108.723
INVESTIMENTOS	5.385	38.574	204.590	210.096	460.182	1.291.323	2.210.150
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	23.755	79.511	24.077	126.095	253.438
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	-	-	12.385	41.453	12.552	65.739	132.129
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	338.183	323.062	264.776	321.033	388.117	187.881	1.823.053
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	42.065	42.065	42.065	42.065	168.262
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>6.891.379</b>	<b>7.280.930</b>	<b>7.773.462</b>	<b>7.786.580</b>	<b>8.030.705</b>	<b>10.080.954</b>	<b>47.844.010</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.605.833	1.638.604	1.552.577	1.558.297	1.574.956	1.679.609	9.609.876
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.254	1.991	4.459	4.446	4.332	5.692	22.175
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>1.607.087</b>	<b>1.640.596</b>	<b>1.557.037</b>	<b>1.562.743</b>	<b>1.579.287</b>	<b>1.685.302</b>	<b>9.632.051</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>8.498.466</b>	<b>8.921.526</b>	<b>9.330.499</b>	<b>9.349.323</b>	<b>9.609.992</b>	<b>11.766.256</b>	<b>57.476.062</b>
Das quais Despesa Primária Total	7.884.686	8.328.353	8.762.812	8.697.425	8.924.944	11.226.072	53.824.293
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.277.599	6.687.758	7.205.775	7.134.682	7.345.657	9.540.770	44.192.241

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.  
FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

### 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2015

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado até o 2º Bimestre de 2015 e a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, e informa o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei.



**Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 2º bimestre de 2015 e reprogramação**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO		REPROGRAMADO				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.542.748</b>	<b>6.693.585</b>	<b>7.018.019</b>	<b>6.820.544</b>	<b>6.737.758</b>	<b>8.301.175</b>	<b>42.113.829</b>
(-) Aplicações Financeiras	23.187	32.186	29.538	39.892	34.686	47.922	207.411
(-) Operações de Crédito	10.102	-	-	-	-	-	10.102
(-) Alienação de Bens	743	212	966	1.630	887	1.154	5.592
(-) Amortização de empréstimos	7.503	7.775	11.031	9.323	12.219	20.814	68.665
(-) Anulação de Restos a Pagar	1.517	767	-	-	-	-	2.285
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>6.499.695</b>	<b>6.652.645</b>	<b>6.976.484</b>	<b>6.769.700</b>	<b>6.689.966</b>	<b>8.231.284</b>	<b>41.819.774</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.425.995	1.524.804	1.576.211	1.651.127	1.531.053	1.922.862	9.632.051
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>7.925.690</b>	<b>8.177.449</b>	<b>8.552.695</b>	<b>8.420.827</b>	<b>8.221.019</b>	<b>10.154.146</b>	<b>51.451.826</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.891.379</b>	<b>7.280.930</b>	<b>7.773.462</b>	<b>7.786.580</b>	<b>8.030.705</b>	<b>10.080.954</b>	<b>47.844.010</b>
(-) Encargos da dívida	275.596	270.111	290.525	289.412	284.379	286.563	1.696.587
(-) Amortização da dívida	338.183	323.062	264.776	321.033	388.117	187.881	1.823.053
(-) Concessão de empréstimos	-	-	12.385	41.453	12.552	65.739	132.129
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>6.277.599</b>	<b>6.687.758</b>	<b>7.205.775</b>	<b>7.134.682</b>	<b>7.345.657</b>	<b>9.540.770</b>	<b>44.192.241</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.607.087	1.640.596	1.557.037	1.562.743	1.579.287	1.685.302	9.632.051
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>7.884.686</b>	<b>8.328.353</b>	<b>8.762.812</b>	<b>8.697.425</b>	<b>8.924.944</b>	<b>11.226.072</b>	<b>53.824.293</b>
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	222.096	(35.113)	(229.291)	(364.982)	(655.691)	(1.309.486)	(2.372.467)
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	41.004	(150.904)	(210.117)	(276.598)	(703.925)	(1.071.926)	(2.372.467)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14.	-	-	1.044.989	1.044.989	1.044.989	1.044.989	4.179.957
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>41.004</b>	<b>(150.904)</b>	<b>834.747</b>	<b>768.266</b>	<b>340.939</b>	<b>(27.062)</b>	<b>1.807.490</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 30/04/2015; iv) a distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e o conseqüente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

**Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2015, necessário para Primário de R\$ 1.807 Milhões <sup>4</sup>	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 30/04/2015	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) <sup>2</sup>	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias <sup>3</sup>		Contingenciamento final necessário para 2015 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 3º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (858.609)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J/4
<b>Poderes / Órgãos Exceto intraorçamentário</b>										
Poder Executivo	39.091.888	72,9	88,5	39.078.171	(13.717)	759.509	(4.457.299)	35.394.098	3.684.073	921.018
Poder Judiciário	2.934.250	5,5	6,6	2.934.250	-	57.009	(334.566)	2.656.692	277.557	69.389
Poder Legislativo	1.023.693	1,9	2,3	1.023.693	-	19.889	(116.723)	926.859	96.833	24.208
Assembleia Legislativa	566.543	1,1	1,3	566.543	-	11.007	(64.598)	512.953	53.591	13.398
Tribunal de Contas	457.149	0,9	1,0	457.149	-	8.882	(52.125)	413.907	43.243	10.811
Ministério Público	895.757	1,7	2,0	895.757	-	17.404	(102.135)	811.026	84.732	21.183
Defensoria Pública	246.971	0,5	0,6	260.371	13.400	4.798	(28.160)	223.609	36.762	9.190
<b>Total Exceto intraorçamentário</b>	<b>44.192.558</b>	<b>82,4</b>	<b>100,0</b>	<b>44.192.241</b>	<b>(317)</b>	<b>858.609</b>	<b>(5.038.883)</b>	<b>40.012.284</b>	<b>4.179.957</b>	<b>1.044.989</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>										
Poder Executivo	9.254.251	17,3	---	9.449.240	194.989	-	194.989	9.449.240	-	-
Poder Judiciário	55.921	0,1	---	55.921	-	-	-	55.921	-	-
Poder Legislativo	20.850	0,0	---	20.850	-	-	-	20.850	-	-
Assembleia Legislativa	9.550	0,0	---	9.550	-	-	-	9.550	-	-
Tribunal de contas	11.300	0,0	---	11.300	-	-	-	11.300	-	-
Ministério Público	13.500	0,0	---	13.500	-	-	-	13.500	-	-
Defensoria Pública	63.903	0,1	---	92.540	28.637	-	28.637	92.540	-	-
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>9.408.425</b>	<b>17,6</b>	<b>---</b>	<b>9.632.051</b>	<b>223.626</b>	<b>-</b>	<b>223.626</b>	<b>9.632.051</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>53.600.984</b>	<b>100,0</b>	<b>---</b>	<b>53.824.293</b>	<b>223.309</b>	<b>858.609</b>	<b>(4.815.263)</b>	<b>49.644.337</b>	<b>4.179.957</b>	<b>1.044.989</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.807 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 2.666 bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2015, de acordo com demonstrado na Tabela 6.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.